

EDITAL 01/2020-BMI

O Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Admissão ao Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado 2020 da Polícia Militar do Estado do Paraná, obedecidas às prescrições contidas neste Edital.

1 FINALIDADE

1.1 Este Edital estabelece as normas e os procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Admissão ao Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado 2020.

1.2 O Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado 2020 contempla crianças de 10 a 12 anos matriculadas no Ensino Fundamental, visando motivar a cidadania e a prática de atividade física.

1.3 O Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado 2020 terá início no 1º semestre do ano de 2020, e ocorrerá, exclusivamente, no período vespertino, de segunda a sexta-feira.

2 INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos obrigatórios para a inscrição no Processo Seletivo de Admissão ao Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado 2020:

I – Estar matriculado em Escola Pública (Municipal ou Estadual) ou em Escola Particular do município de Cornélio Procopio (PR).

II – Ter no mínimo 10 (dez) anos de idade a completar em 2020.

III – Ter no máximo 12 (doze) anos de idade a completar em 2020.

IV – Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

2.2 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por um responsável pelo candidato, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps, no período de **24 de fevereiro de 2020 e 25 de março de 2020**.

2.3 O edital de homologação das inscrições será disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **27 de março de 2020**.

2.4 O recurso contra o edital de homologação das inscrições deverá ser entregue pessoalmente por um responsável pelo candidato, entre os dias **30 de março de 2020 e 31 de março de 2020**, no local indicado pelo edital de homologação, mediante preenchimento do Anexo I deste Edital.

2.5 O edital de resultado da análise dos recursos contra o edital de homologação das inscrições será publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **02 de abril de 2020**.

2.6 O edital de ensalamento da prova objetiva será publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **02 de abril de 2020**.

3 VAGAS

3.1 Serão selecionados 45 candidatos aprovados, obedecida à ordem de classificação em cada categoria:

I – 15 vagas destinadas, exclusivamente, para alunos oriundos de instituição de Ensino Público Municipal.

II – 15 vagas destinadas, exclusivamente, para alunos oriundos de instituição de Ensino Público Estadual.

III – 15 vagas destinadas, exclusivamente, para alunos oriundos de instituição de Ensino Particular.

3.2 A ocupação das vagas pelo público feminino ficará restrita a, no máximo, 50% das vagas do presente edital.

3.3 Superada a lista de determinada modalidade de disputa, as vagas retornarão respeitando a seguinte ordem de prioridade, respectivamente:

- I – Classificados aprovados na lista de instituições de ensino público estadual.
- II – Classificados aprovados na lista de instituições de ensino público municipal.
- III – Classificados aprovados na lista de instituições de ensino particular.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo de Admissão ao Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado 2020 compreende três etapas distintas, obrigatórias:

- I – Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.
- II – Exame de Saúde, de caráter eliminatório.
- III – Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 Não haverá segunda chamada para qualquer etapa do processo de seleção, bem como a aplicação de prova ou realização de teste de Aptidão Física fora do horário, data e local pré-determinados em edital específico.

4.3 O não comparecimento nas etapas do processo seletivo por qualquer que seja o motivo, inclusive de ordem médica ou de saúde, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

5 PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva será realizada em **05 de abril de 2020**, com início às 09 horas, horário de Brasília (DF), na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Campus de Cornélio Procopio, Rodovia PR-160, Km 0 (Saída para Leopólis).

5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, portanto, exclusivamente, caneta esferográfica (azul ou preta) de tubo transparente e registro geral (RG).

5.3 O local de prova será aberto às 08 horas e o ingresso na sala será permitido até às 08 horas e 50 minutos, desde que o candidato esteja portando o registro geral (RG).

5.4 O ingresso na sala será permitido apenas ao candidato.

5.5 Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato nas salas de provas após às 08 horas e 50 minutos.

5.6 A duração da prova objetiva será de 02 horas e 30 minutos, a qual inclui a leitura das instruções, a resolução das questões e o preenchimento do gabarito da prova objetiva.

5.7 Durante a realização da prova não será permitida qualquer modalidade de consulta, sendo proibido, ainda, o uso de bonés, régua de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de quaisquer espécies, sob pena de desclassificação.

5.8 Haverá duas modalidades de provas objetivas: Modalidade I – prova objetiva para candidatos matriculados até o 5º ano do Ensino Fundamental e Modalidade II – prova objetiva para candidatos matriculados a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, respeitando as idades mínima e máxima constantes no item 2.1.

5.9 A prova objetiva terá 25 questões de múltipla escolha, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 05 de Conhecimentos Gerais, referentes ao conteúdo programático apresentado no Anexo II deste Edital.

5.10 As questões de múltipla escolha serão do tipo a/b/c/d, apresentando 04 alternativas de respostas, com apenas 01 alternativa correta.

5.11 A prova objetiva terá um total de 100 pontos.

5.12 O preenchimento do gabarito é de exclusiva responsabilidade do candidato e deverá ocorrer conforme as instruções nele descritas, sob pena de anulação de respostas no processo de correção eletrônica.

5.13 É obrigatório ao candidato assinar o gabarito, sendo que a ausência da assinatura implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

5.14 O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo candidato no dia da prova objetiva.

5.15 Os cadernos das questões da prova objetiva não poderão ser levados pelo candidato, devendo ser devolvido ao fiscal de sala após seu término, sob pena de desclassificação.

5.16 O Gabarito Provisório da prova objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **06 de abril de 2020**.

5.17 O recurso, devidamente fundamentado, contra o Gabarito Provisório deverá ser entregue pessoalmente por um responsável pelo candidato, entre os dias **07 de abril de 2020 e 08 de abril de 2020**, no local indicado pelo edital do Gabarito Provisório, mediante preenchimento do Anexo III deste Edital.

5.18 Só serão aceitos recursos realizados pelo responsável de candidato que realizou a prova objetiva.

5.19 O resultado da análise dos recursos protocolados contra o Gabarito Provisório será publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **09 de abril de 2020**.

5.20 O Gabarito Oficial da prova objetiva será publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps no dia **09 de abril de 2020**.

5.21 O edital de resultado da prova objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps no dia **13 de abril de 2020**, sendo que os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.22 Serão considerados aprovados na prova objetiva os 30 candidatos que obtiverem as maiores notas em cada modalidade de disputa.

6 EXAME DE SAÚDE

6.1 O Exame de Saúde avaliará se o candidato está APTO para a realização do teste de Aptidão Física.

6.2 O Exame de Saúde será realizado no dia **14 de abril de 2020**, na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Rodovia PR-160, Km 0 (Saída para Leópolis).

6.3 O horário e a sala de realização do Exame de Saúde serão publicados no edital de resultado da prova objetiva.

6.4 O edital contendo o resultado do Exame de Saúde será publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps no dia **17 de abril de 2020**.

7 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

7.1 O teste de Aptidão Física contará com os seguintes testes:

I – Teste de corrida/resistência;

II – Teste de agilidade;

III – Teste de abdominais/força.

7.2 Somente poderá submeter-se ao teste de Aptidão Física o candidato considerado APTO no Exame de Saúde e que estiver portando o registro geral (RG) no momento do teste, sob pena de desclassificação.

7.3 O teste de Aptidão Física acontecerá no dia **23 de abril de 2020**, com início às 09 horas, horário de Brasília/DF, na pista de atletismo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus de Cornélio Procopio, Rua das Nações Unidas, s/n.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização do teste de Aptidão Física com 30 minutos de antecedência do horário de início do teste.

7.5 O candidato que não se apresentar até às 9h no local indicado será desclassificado do processo seletivo.

7.6 O teste de Aptidão Física é de caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado desclassificado aquele que não atingir o “índice mínimo para classificação” em cada teste componente do teste de Aptidão Física, observados o sexo e a idade do candidato.

7.7 O teste de aptidão física terá um total máximo de 100 pontos.

7.8 O edital de resultado do Teste de Aptidão física será disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **27 de abril de 2020**, sendo que os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8 TESTE DE CORRIDA - RESISTÊNCIA

8.1 O teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima, conforme indicado no quadro abaixo, no tempo de até 09 minutos, sendo permitido caminhar durante o percurso, e valerá, no máximo, 40 pontos, conforme quadro abaixo:

Feminino			Masculino		
Idade	Distância	Pontuação	Idade	Distância	Pontuação
10 anos	1.050 metros*	20 pontos	10 anos	1.200 metros*	20 pontos
	1.100 metros	30 pontos		1.300 metros	30 pontos
	1.150 metros	40 pontos		1.400 metros	40 pontos
11 anos	1.100 metros*	20 pontos	11 anos	1.300 metros*	20 pontos
	1.150 metros	30 pontos		1.400 metros	30 pontos
	1.200 metros	40 pontos		1.500 metros	40 pontos
12 anos	1.150 metros*	20 pontos	12 anos	1.400 metros*	20 pontos
	1.200 metros	30 pontos		1.500 metros	30 pontos
	1.250 metros	40 pontos		1.600 metros	40 pontos

Observação: *índice mínimo para classificação.

8.2 O candidato que não atingir o índice mínimo para classificação, conforme sexo e idade do candidato, será desclassificado no teste de corrida e não participará dos demais testes de aptidão física.

9 TESTE DE AGILIDADE

9.1 O teste de agilidade consistirá em percorrer a distância de 50 metros, em uma pista de atletismo, em linha reta, no máximo de tempo disponível para cada sexo e faixa etária, conforme indicado no quadro seguinte, e valerá, no máximo, 40 pontos, conforme quadro seguinte:

Feminino			Masculino		
Idade	Tempo	Pontuação	Idade	Tempo	Pontuação
10 anos	14 segundos*	20 pontos	10 anos	13 segundos*	20 pontos
	13 segundos	30 pontos		12 segundos	30 pontos
	12 segundos	40 pontos		11 segundos	40 pontos
11 anos	13 segundos*	20 pontos	11 anos	12 segundos*	20 pontos
	12 segundos	30 pontos		11 segundos	30 pontos
	11 segundos	40 pontos		10 segundos	40 pontos
12 anos	12 segundos*	20 pontos	12 anos	11 segundos*	20 pontos
	11 segundos	30 pontos		10 segundos	30 pontos
	10 segundos	40 pontos		09 segundos	40 pontos

Observação: *índice mínimo para classificação.

9.2 O candidato que superar o tempo máximo indicado por sexo e faixa etária não terá atingido o índice mínimo para classificação e, portanto, será desclassificado do teste de agilidade, não podendo participar dos demais testes.

10 TESTE DE ABDOMINAIS – FORÇA

10.1 O teste de abdominais consistirá de flexões abdominais no qual o candidato deverá realizar flexões abdominais, respeitando o tempo máximo de 01 minuto, seguindo quadro abaixo, e valerá, no máximo, 20 pontos, conforme quadro abaixo:

Feminino			Masculino		
Idade	Nº de flexões abdominais	Pontuação	Idade	Nº de flexões abdominais	Pontuação
10 anos	20*	10 pontos	10 anos	22*	10 pontos
	22	15 pontos		24	15 pontos
	24	20 pontos		26	20 pontos
11 anos	22*	10 pontos	11 anos	24*	10 pontos
	24	15 pontos		26	15 pontos
	26	20 pontos		28	20 pontos
12 anos	24*	10 pontos	12 anos	26*	10 pontos
	26	15 pontos		28	15 pontos
	28	20 pontos		30	20 pontos

Observação: *índice mínimo para classificação.

10.2 Para a realização do teste de abdominais:

10.2.1 O candidato coloca-se em decúbito dorsal, com o quadril e joelhos flexionados, planta dos pés no solo. Os antebraços sobre a face anterior do tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo e com o terceiro dedo da mão tocando a clavícula.

10.2.2 Os antebraços devem permanecer em contato com o tórax durante toda a execução do movimento. Os pés serão seguros por um colaborador ou fixados em um suporte, para mantê-los em contato com a área de teste (solo).

10.2.3 O colaborador não poderá abraçar as pernas do executor dos movimentos de forma a auxiliá-lo.

10.2.4 Permite-se uma distância tal entre os pés, de forma que os mesmos se alinhem dentro da distância do diâmetro bi-trocanteriano.

10.2.5 O avaliado por contração da musculatura abdominal curva-se à posição sentada, pelo menos até o nível em que ocorra o contato da face posterior dos antebraços com as coxas.

10.2.6 O avaliado retorna à posição inicial (deitando-se em decúbito dorsal) até que toque o solo com pelo menos a metade das escápulas. O teste é iniciado com as palavras “Atenção! Já”, o avaliado dinamicamente, sem interrupção, tentará executar o maior número de repetições possíveis dentro do tempo de 01 minuto.

10.3 O candidato que não atingir o índice mínimo para classificação, conforme sexo e idade do candidato, será desclassificado do processo de seleção.

11 CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A classificação final será realizada conforme o cálculo seguinte:

$$\text{Resultado: } \frac{(\text{NPO} \times 7) + (\text{NAF} \times 3)}{10}$$

Onde: NPO: Nota da prova objetiva.

NAF: Nota do teste de aptidão física.

11.2 Para o desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

I – O candidato mais velho.

II – Maior nota na prova objetiva.

III – Maior nota no exame de aptidão física.

11.3 O edital de classificação final será disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps em **27 de abril de 2020**.

12 MATRÍCULA

12.1 Os candidatos convocados para matrícula terão direito à matrícula no Programa de Formação de Bombeiros Mirins Integrado apenas para o ano de 2020, respeitando o número de vagas ofertadas neste edital.

12.2 O edital com a Primeira Chamada para matrícula será publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps no dia **27 de abril de 2020**.

12.3 A matrícula será realizada entre os dias **28 de abril de 2020 e 29 de abril de 2020**, em horário e local indicados no edital de convocação.

12.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do responsável legal pelo candidato.

12.5 No ato de efetivação da matrícula, o responsável legal do candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – uma fotocópia do registro geral (RG) do candidato;

II – uma declaração de matrícula (assinada e carimbada) emitida pelo responsável da Instituição de Ensino na qual o candidato está matriculado;

III – uma fotocópia do registro geral (RG) do responsável pela efetivação da matrícula;

IV – uma fotografia tamanho 3x4cm.

12.6 O candidato que não realizar a matrícula nos prazos estabelecidos ou não apresentar os documentos necessários será eliminado, sem direito a recurso.

12.7 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como serão anulados todos os atos dela decorrentes.

12.8 As chamadas complementares, caso ocorram, serão publicadas em editais específicos no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/cps, sendo de responsabilidade dos candidatos e de seus responsáveis acompanhar os chamamentos publicado.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital e das instruções específicas, razão pela qual não poderá alegar posterior desconhecimento.

13.2 Os casos omissos no presente edital e a possibilidade de ampliação das vagas serão resolvidos pela Coordenação do Corpo de Bombeiros Mirins Integrado 2020 em conjunto com a Coordenadoria de Processos Seletivos e Concursos Públicos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Cornélio Procópio (PR), 21 de fevereiro de 2020.

original assinado

Assad Amin

Presidente

original assinado

Subtenente Haroldo César da Silva

Vice-presidente e Coordenador Geral

original assinado

Capitão João Paulo de Oliveira

Cmt. do 3º SGB/3º GB

original assinado

Prof. Dr. Pedro Carnevalli Fernandes

Coordenador da CPS/UENP



**ANEXO I DO EDITAL 01/2020 – RECURSO CONTRA O EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Nome do responsável:
Nome do candidato:
Categoria da vaga: () Escola Pública Estadual () Escola Pública Municipal () Escola Particular
Solicitação:
Justificativa:
Cornélio Procópio (PR), _____ de março de 2020
Assinatura do responsável
<i>Espaço exclusivo para a CPS/UENP</i>
Protocolo: () Deferido () Indeferido
Justificativa:

ANEXO II DO EDITAL 01/2020 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATRICULADOS ATÉ O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 LÍNGUA PORTUGUESA

1.1 Compreensão e interpretação de textos, identificando a sequência em que ocorrem os fatos e a ideia principal. 1.2 Gêneros textuais (fábulas, poemas, contos, cartas, lendas, parlendas, adivinhas, quadrinhas, tirinhas, charges e propagandas). 1.3 Textos descritivos, narrativos e dissertativos. 1.4 Gramática: ortografia; encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; sinônimo e antônimo; substantivos; classificação de palavras quanto ao número de sílabas; classificação de palavras quanto à sílaba tônica; concordância verbal e nominal; pontuação e acentuação gráfica; uso dos porquês; pronomes.

2 MATEMÁTICA

2.1 Organização do SND (até a centena de milhar – 6ª ordem). 2.2 Valor posicional (composição e decomposição). 2.3 Operações de adição com recurso, subtração com reserva, multiplicação e divisão utilizadas em situação problema. 2.4 Perímetro. 2.5 Uso do relógio: hora, minuto e segundo. 2.6 Sistema monetário. 2.7 Medidas de comprimento: múltiplos e submúltiplos do metro (quilômetro e centímetro). 2.8 Medidas de massa: múltiplos e submúltiplos do grama (quilograma e miligrama). 2.9 Medidas de capacidade: litro e mililitro. 2.10 Classificação dos sólidos geométricos e figuras planas. 2.11 Interpretação de tabelas e gráficos.

3 CONHECIMENTOS GERAIS

3.1 Geografia do Paraná e do Brasil. 3.2 História do Paraná e do Brasil. 3.3 Ciências. 3.4 Meio Ambiente. 3.5 Educação. 3.6 Tecnologia. 3.7 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

MATRICULADOS A PARTIR DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 LÍNGUA PORTUGUESA

1.1 Interpretação de textos com argumentação. 1.2 Gêneros textuais: acrósticos, poemas, entrevistas, panfletos, HQ, lenda, provérbios, resenha, propaganda e folder. 1.3 Textos narrativos e informativos. 1.4 Gramática: substantivos próprio e comum, simples e composto, primitivo e derivado, concreto e abstrato; artigo definido e indefinido; adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; ditongo, tritongo e hiato; paragrafação; pontuação e acentuação gráfica; gênero, número e grau do substantivo; pronomes: pessoal e de tratamento; indefinido; possessivo e demonstrativo; verbo (1ª conjugação – modo indicativo); classificação de palavras quanto ao número de sílabas; concordância verbal e nominal; verbo (1ª, 2ª e 3ª conjugação – modo indicativo); sujeito e predicado.

2 MATEMÁTICA

2.1 Números e operações: Organização do SND (até centena de milhão); Antecessor e sucessor; Agrupamentos e trocas; Valor posicional (composição e decomposição); Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo o sistema monetário, fracionário e decimal; Cálculo de porcentagem; Expressões numéricas envolvendo (), [] e { }, (adição, subtração, multiplicação e divisão). 2.2 Medidas: Medida de tempo (horas, minutos e segundos); Calendário (dia, semana, quinzena, mês, bimestre, trimestre, semestre, e ano); Década, século e milênio; Medida de comprimento; Medida de valor (sistema monetário); Medida de massa (múltiplos e submúltiplos do grama); Medida de capacidade; Perímetro e Área. 2.3 Geometria: Reta, semirreta e segmento da reta; Classificação e nomenclatura: figuras planas e sólidos geométricos; Classificação e nomenclatura: poliedros e corpos redondos, polígonos e círculos; Ângulos reto, agudo e obtuso. 2.4 Tratamento da informação: Interpretação de dados apresentados por meio de listas, tabelas, diagramas e gráficos.

3 CONHECIMENTOS GERAIS

3.1 Geografia do Paraná e do Brasil. 3.2 História do Paraná e do Brasil. 3.3 Ciências. 3.4 Meio Ambiente. 3.5 Educação. 3.6 Tecnologia. 3.7 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).



**ANEXO III DO EDITAL 01/2020 – RECURSO CONTRA O GABARITO
PROVISÓRIO**

Nome do responsável:
Nome do candidato:
Categoria da vaga: () Escola Pública Estadual () Escola Pública Municipal () Escola Particular
Número da questão:
Solicitação: () Anulação da questão () Alteração do gabarito para a letra _____
Justificativa:
Cornélio Procópio (PR), _____ de março de 2020
Assinatura do responsável
<i>Espaço exclusivo para a CPS/UENP</i>
Protocolo: () Deferido () Indeferido
Justificativa:

ANEXO IV DO EDITAL 01/2020 – CRONOGRAMA

Atividades	Períodos
Período de inscrições	24/02/2020 a 25/03/2020
Edital de homologação das inscrições	27/03/2020
Período de recursos contra as homologações	30/03/2020 e 31/03/2020
Resultado da análise dos recursos contra as homologações	02/04/2020
Ensalamento da prova objetiva	02/04/2020
Prova objetiva	05/04/2020
Divulgação do gabarito provisório	06/04/2020
Recurso contra gabarito provisório	07/04/2020 e 08/04/2020
Resultado da análise dos recursos contra o gabarito provisório	09/04/2020
Publicação do gabarito oficial	09/04/2020
Publicação do resultado prova objetiva	13/04/2020
Convocação para o exame de saúde	13/04/2020
Exame de saúde	14/04/2020
Publicação do resultado do exame de saúde	17/04/2020
Convocação para o teste de aptidão física	17/04/2020
Teste de Aptidão Física	23/04/2020
Publicação do resultado do teste de Aptidão Física	27/04/2020
Resultado final	27/04/2020
Convocação para matrícula	27/04/2020
Matrícula	28/04/2020 e 29/04/2020